



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001128

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0026/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença com vencimentos a servidora municipal  
**RITALINE DOS SANTOS SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII e o artigo 127, Parágrafo Segundo da Lei do Estatuto do Servidor Público (017/90) de 21 de novembro de 1990 - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida com vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, artigo 127, Parágrafo Segundo, a servidora: **RITALINE DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, por um período de 03 (três) meses, a contar do dia 16/03/2022 a 16/06/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,**  
16 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001128

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0027/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Concedem **Férias** aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município, com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - **CONSIDERANDO-SE**:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município a seguir descritos.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Roberval de Sousa Brito	01/04/2022	01/05/2022	Sec. Infraestrutura
02	Osiel Alves dos Santos	01/04/2022	01/05/2022	Sec. Infraestrutura

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 16 de Março de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal